



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Esportes – SMEL

Instituto Sessub – SESSUB

Arena Carioca III – Contrato de Gestão 085/2021

Projeto Rio em Forma II – Contrato de Gestão 061/2021

Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS – Contrato de Gestão 023/2022

Vila Olímpica Clara Nunes – Contrato de Gestão 006/2023

**Vila Olímpica Radialista "Apolinho" Washington Rodrigues (Gamboa) –
Contrato de Gestão Nº 004/2023**

Vila Olímpica Mané Garrincha – Contrato de Gestão 003/2023

Vila Olímpica Artur da Távola – Contrato de Gestão 065/2024

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas (Coordenador)

Ana Cristina Boldi Fernandes

Carlos Eduardo Lopes da Silva

Daniela Aparecida M. de Rezende

Diogo Frapolli Chaves

Eduardo Porto Antunes da Silva

Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza

Michelle Dias Pereira Moutinho

Paulo Roberto de Souza Júnior

Reginaldo dos Santos Oliveira Junior

Sylvia Regina Ragozo Barbosa

Vitor dos Santos Costa

Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL.....	4
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	14
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	16
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	24
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	25
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	25
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO.....	26
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	28
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	30
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	33
7. RECOMENDAÇÕES	33

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.853 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.028 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.042 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Julho/2025

OS SESSUB

SEDE

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	-
---	-----	---

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
--	-----	---

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
--	-----	---

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
---	-----	---

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-
--	-----	---

Total a Ratear entre os objetos		-
--	--	---

OBJETO 22 VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX

R\$ -

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	-
	01/07/2025	R\$	-

OBJETO 23 VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	38	R\$ 87.868,54
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	6	-R\$ 885,37
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	38	R\$ 22.980,21
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	38	R\$ 31.456,99
90	VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	38	-R\$ 7.415,30

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 87.868,54

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 22.980,21

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 31.456,99

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.345,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 5.345,40

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX

R\$ 147.651,14

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 147.651,14

OBJETO 24 VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	35	R\$ 84.770,16
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	8	-R\$ 1.081,57
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	35	R\$ 22.169,90
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	35	R\$ 30.347,75
90	VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	35	-R\$ 7.161,70

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 84.770,16

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 22.169,90

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 30.347,75

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.099,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.066,80
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 4.042,34
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 12.208,94

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX

R\$ 149.496,75

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 149.496,75

OBJETO 25 PROJETO_RIO_EM_FORMA_2_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	341	R\$ 709.828,30
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	28	-R\$ 9.455,80
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	341	R\$ 185.640,46
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	341	R\$ 254.117,89
90	PROJ_RIOEMFORMA_2_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	341	-R\$ 57.708,06

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 709.828,30

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 185.640,46

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 254.117,89

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 3.940,40
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 102.582,31
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 106.522,71

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR PROJETO_RIO_EM_FORMA_2_SESSUB - XXXXXX R\$ 1.256.109,36

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 1.256.109,36

OBJETO 26 ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	23	R\$ 49.592,46
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	1	-R\$ 372,84
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	23	R\$ 12.969,88
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	23	R\$ 17.754,14
90	ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	23	-R\$ 4.090,63

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ 49.592,46

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ 12.969,88

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ 17.754,14

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 394,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.590,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 276,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ 5.261,20

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX

R\$ 85.577,68

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 85.577,68

OBJETO 27 VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	18	R\$ 43.803,22
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	4	-R\$ 804,98
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	18	R\$ 11.455,83
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	18	R\$ 15.681,56
90	VOL_DA_GAMBOA_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	18	-R\$ 3.848,75

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 43.803,22

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 11.455,83

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 15.681,56

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.721,40
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 216,00

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 1.937,40

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX R\$ 72.878,01

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 72.878,01

OBJETO 28 VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	26	R\$ 64.664,91
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	6	-R\$ 892,10
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	26	R\$ 16.911,77
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	26	R\$ 23.150,06
90	VOL_VER_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	26	-R\$ 5.511,21

D. Subtotal a Repassar Folha Normal R\$ 64.664,91

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões) R\$ 16.911,77

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 23.150,06

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 634,20
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios R\$ 634,20

H. Acréscimo Rateio SEDE R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX R\$ 105.360,94

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ 105.360,94

OBJETO 29 VOL_ARTUR_TAVOLA_SESSUB - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias

R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória

R\$ -

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal

R\$ -

E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)

R\$ -

F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais

R\$ -

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ -
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios

R\$ -

H. Acréscimo Rateio SEDE

R\$ -

TOTAL GERAL A REPASSAR VOL_ARTUR_TAVOLA_SESSUB - XXXXXX

R\$ -

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	R\$ -
	01/03/2025	R\$ -
	01/04/2025	R\$ -
	01/05/2025	R\$ -
	01/06/2025	R\$ -
	01/07/2025	R\$ -

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	1.685.164,03
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	0,00%
VOLPQ_MACHADO_ASSIS_SESSUB - XXXXXX	0,00%
VOLMANE_GARRINCHA_SESSUB - XXXXXX	0,00%
VOLCLARA_NUNES_SESSUB - XXXXXX	0,00%
PROJETO_RIO_EM_FORMA_2_SESSUB - XXXXXX	0,00%
ARENA_CARIOCA_III_SESSUB - XXXXXX	0,00%
VOL_RADIALISTA_APOLINHO(GAMBOA)_SESSUB - XXXXXX	0,00%
VOL_VEREADOR_JORGINHO_SOS_SESSUB - XXXXXX	0,00%
VOL_ARTUR_TAVOLA_SESSUB - XXXXXX	0,00%
TOTAL	0,00%

% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
-
-
-
-
-
-
-
-
-
-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.

Benefícios são lançados para os contratos em que a entidade enviou informações para o monitoramento através do Sistema ERGON.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

ARENA CARIOCA III	23	49.592,46	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	10	23.161,10	2.316,11
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4	6.530,36	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
PROJETO RIO EM FORMA II	341	709.828,30	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
MONITOR (SESSUB)	145	223.326,10	1.540,18
PROFESSOR (SESSUB)	145	316.825,00	2.185,00
COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)	3	14.143,50	4.714,50
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	3	15.588,96	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	19	31.019,21	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	12	39.604,08	3.300,34
COORDENADOR GERAL (SESSUB)	3	30.934,62	10.311,54
ANALISTA DE RH (SESSUB)	1	5.250,00	5.250,00
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)	2	5.394,76	2.697,38
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.562,21	5.562,21
SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)	1	4.531,56	4.531,56
ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)	1	5.049,16	5.049,16
VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS	26	64.664,91	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	15	37.057,74	3.088,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1	1.676,58	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES	35	84.770,16	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16	40.917,91	3.088,14
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	1	5.196,32	5.196,32
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3	4.897,77	1.632,59
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	2	4.632,22	2.316,11
ASSISTENTE DE RH (SESSUB)	1	4.239,19	4.239,19
VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)	18	43.803,22	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	7	17.756,83	3.088,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	3.265,18	1.632,59
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	2	3.353,16	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA	38	87.868,54	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2	10.392,64	5.196,32
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	19	46.322,18	3.088,14
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	6	9.795,54	1.632,59
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	1	3.300,34	3.300,34
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	4	6.706,32	1.676,58
PEDAGOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PSICOLOGO (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1	1.632,59	1.632,59
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1	1.695,57	1.695,57
PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)	1	2.316,11	2.316,11

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

ARENA CARIOCA III	45.128,99	
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	21.245,40	
01/07/2025	21.245,40	20
SALARIO	23.161,10	10
INSS	-1.915,70	10
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	4.286,42	
01/07/2025	4.286,42	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-372,84	1
INSS	-537,06	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	6.033,72	
01/07/2025	6.033,72	8
SALARIO	6.530,36	4
INSS	-496,64	4
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	3.096,92	
01/07/2025	3.096,92	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-256,24	2
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1.508,43	
01/07/2025	1.508,43	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-124,16	1
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1

PROJETO RIO EM FORMA II	642.664,44	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.286,42	
01/07/2025	4.286,42	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-372,84	1
INSS	-537,06	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
MONITOR (SESSUB)	206.529,30	
01/07/2025	206.529,30	290
SALARIO	223.326,10	145
INSS	-16.796,80	145
PROFESSOR (SESSUB)	291.295,93	
01/07/2025	291.295,93	290
SALARIO	316.825,00	145
INSS	-25.529,07	145
COORDENADOR REGIONAL (SESSUB)	11.895,84	
01/07/2025	11.895,84	9
SALARIO	14.143,50	3
IRRF	-838,83	3
INSS	-1.408,83	3
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	12.859,26	
01/07/2025	12.859,26	9
SALARIO	15.588,96	3
IRRF	-1.118,52	3
INSS	-1.611,18	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	28.630,70	
01/07/2025	28.630,70	38
SALARIO	31.019,21	19
INSS	-2.388,51	19
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	35.441,16	
01/07/2025	35.441,16	36
SALARIO	39.604,08	12
IRRF	-689,64	12
INSS	-3.473,28	12
COORDENADOR GERAL (SESSUB)	23.084,01	
01/07/2025	23.084,01	9

SALARIO	30.934,62	3
INSS	-2.854,86	3
IRRF	-4.995,75	3
ANALISTA DE RH (SESSUB)	4.320,16	
01/07/2025	4.320,16	3
SALARIO	5.250,00	1
IRRF	-385,26	1
INSS	-544,58	1
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)	4.947,50	
01/07/2025	4.947,50	6
SALARIO	5.394,76	2
IRRF	-7,28	2
INSS	-439,98	2
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.514,82	
01/07/2025	4.514,82	3
SALARIO	5.562,21	1
IRRF	-459,10	1
INSS	-588,29	1
SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)	3.843,35	
01/07/2025	3.843,35	3
SALARIO	4.531,56	1
IRRF	-244,21	1
INSS	-444,00	1
ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)	4.188,33	
01/07/2025	4.188,33	3
SALARIO	5.049,16	1
IRRF	-344,37	1
INSS	-516,46	1

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS	58.261,60	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	8.572,84	
01/07/2025	8.572,84	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-745,68	2
INSS	-1.074,12	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	33.891,23	
01/07/2025	33.891,23	33
SALARIO	37.057,74	15
IRRF	-88,95	3
INSS	-3.077,56	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.525,29	
01/07/2025	4.525,29	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-372,48	3
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2.953,43	
01/07/2025	2.953,43	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-57,47	1
INSS	-289,44	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	1.548,46	
01/07/2025	1.548,46	2
SALARIO	1.676,58	1
INSS	-128,12	1
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1.508,43	
01/07/2025	1.508,43	2
SALARIO	1.632,59	1

INSS	-124,16	1
INSS	-2.854,86	3
IRRF	-4.995,75	3
ANALISTA DE RH (SESSUB)	4.320,16	
01/07/2025	4.320,16	3
SALARIO	5.250,00	1
IRRF	-385,26	1
INSS	-544,58	1
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
AGENTE DE ADMINISTRACAO (SESSUB)	4.947,50	
01/07/2025	4.947,50	6
SALARIO	5.394,76	2
IRRF	-7,28	2
INSS	-439,98	2
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
GERENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.514,82	
01/07/2025	4.514,82	3
SALARIO	5.562,21	1
IRRF	-459,10	1
INSS	-588,29	1
SUPERVISOR DE PESSOAL (SESSUB)	3.843,35	
01/07/2025	3.843,35	3
SALARIO	4.531,56	1
IRRF	-244,21	1
INSS	-444,00	1
ASSISTENTE DE PROJETOS (SESSUB)	4.188,33	
01/07/2025	4.188,33	3
SALARIO	5.049,16	1
IRRF	-344,37	1
INSS	-516,46	1

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES	76.526,89	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.286,42	
01/07/2025	4.286,42	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-372,84	1
INSS	-537,06	1
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	37.350,59	
01/07/2025	37.350,59	37
SALARIO	40.917,91	16
IRRF	-148,25	5
INSS	-3.419,07	16
COORDENADOR TECNICO (SESSUB)	4.286,42	
01/07/2025	4.286,42	3
SALARIO	5.196,32	1
IRRF	-372,84	1
INSS	-537,06	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	4.525,29	
01/07/2025	4.525,29	6
SALARIO	4.897,77	3
INSS	-372,48	3
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	6.193,84	
01/07/2025	6.193,84	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-512,48	4
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE CAPOEIRA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	3.016,86	
01/07/2025	3.016,86	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-248,32	2
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE JIU JITSU (SESSUB)	4.260,88	
01/07/2025	4.260,88	4
SALARIO	4.632,22	2
INSS	-371,34	2
ASSISTENTE DE RH (SESSUB)	3.648,49	
01/07/2025	3.648,49	3
SALARIO	4.239,19	1
IRRF	-187,64	1
INSS	-403,06	1

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)	39.149,49	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	8.572,84	
01/07/2025	8.572,84	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-745,68	2
INSS	-1.074,12	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	16.126,78	
01/07/2025	16.126,78	16
SALARIO	17.756,83	7
IRRF	-59,30	2
INSS	-1.570,75	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	3.016,86	
01/07/2025	3.016,86	4
SALARIO	3.265,18	2
INSS	-248,32	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	3.096,92	
01/07/2025	3.096,92	4
SALARIO	3.353,16	2
INSS	-256,24	2
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1.508,43	
01/07/2025	1.508,43	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-124,16	1
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE JUDO (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA	79.567,87	
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	8.572,84	
01/07/2025	8.572,84	6
SALARIO	10.392,64	2
IRRF	-745,68	2
INSS	-1.074,12	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (SESSUB)	42.330,65	
01/07/2025	42.330,65	41
SALARIO	46.322,18	19
IRRF	-82,22	3
INSS	-3.909,31	19
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SESSUB)	9.050,58	
01/07/2025	9.050,58	12
SALARIO	9.795,54	6
INSS	-744,96	6
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SESSUB)	2.953,43	
01/07/2025	2.953,43	3
SALARIO	3.300,34	1
IRRF	-57,47	1
INSS	-289,44	1
PROFESSOR DE DANCA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (SESSUB)	6.193,84	
01/07/2025	6.193,84	8
SALARIO	6.706,32	4
INSS	-512,48	4
PEDAGOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PSICOLOGO (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (SESSUB)	1.508,43	
01/07/2025	1.508,43	2
SALARIO	1.632,59	1
INSS	-124,16	1
ASSISTENTE SOCIAL (SESSUB)	1.565,74	
01/07/2025	1.565,74	2
SALARIO	1.695,57	1
INSS	-129,83	1
PROFESSOR DE LUTA (SESSUB)	2.130,44	
01/07/2025	2.130,44	2
SALARIO	2.316,11	1
INSS	-185,67	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

ARENA CARIOCA III

5.196,32
2.316,11
2.316,11
2.316,11
2.316,11

PROJETO RIO EM FORMA II

10.311,54
10.311,54
10.311,54
5.562,21
5.250,00

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

5.196,32
5.196,32
3.300,34
3.088,14
3.088,14

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

5.196,32
5.196,32
4.239,19
3.088,14
3.088,14

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

5.196,32
5.196,32
3.088,14
3.088,14
2.316,11

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

5.196,32
5.196,32
3.300,34
3.088,14
3.088,14

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23
CLT	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	23	23	23	23	23	23	23					
CLT	23	23	23	23	23	23	23					

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	341
CLT	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	341
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	341	341	341	341	341	341	341					
CLT	341	341	341	341	341	341	341					

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27	27	27
CLT	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27	27	27
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	27	27	27	27	27	27	26					
CLT	27	27	27	27	27	27	26					

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35	35	35
CLT	-	-	31	31	35	35	35	35	35	35	35	35
RPA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	35	35	35	35	35	35	35					
CLT	35	35	35	35	35	35	35					
RPA	-	-	-	-	-	-	-					

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
CLT	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18					
CLT	18	18	18	18	18	18	18					

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	40
CLT	-	-	37	38	40	40	40	40	40	40	40	40
RPA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	38	38	38	38	38					
CLT	40	40	38	38	38	38	38					
RPA	-	-	-	-	-	-	-					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23
FEMININO	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
MASCULINO	-	-	15	14	15	15	15	15	15	15	15	15
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	23	23	23	23	23	23	23					
FEMININO	8	8	8	8	8	8	8					
MASCULINO	15	15	15	15	15	15	15					

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	341
FEMININO	-	-	117	117	130	130	130	130	130	130	130	130
MASCULINO	-	-	188	188	211	211	211	211	211	211	211	211
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	341	341	341	341	341	341	341					
FEMININO	130	130	130	130	130	130	130					
MASCULINO	211	211	211	211	211	211	211					

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27	27	27
FEMININO	-	-	10	10	10	10	10	10	10	9	9	9
MASCULINO	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	27	27	27	27	27	27	26					
FEMININO	9	9	9	9	9	9	9					
MASCULINO	18	18	18	18	18	18	17					

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35	35	35
FEMININO	-	-	17	17	19	19	19	19	19	19	19	19
MASCULINO	-	2	14	14	16	16	16	16	16	16	16	16
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	35	35	35	35	35	35	35					
FEMININO	19	19	19	19	19	19	19					
MASCULINO	16	16	16	16	16	16	16					

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
FEMININO	-	-	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
MASCULINO	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18					
FEMININO	9	9	9	9	9	9	9					
MASCULINO	9	9	9	9	9	9	9					

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	40
FEMININO	-	-	23	24	25	25	25	25	25	25	25	25
MASCULINO	-	2	14	14	15	15	15	15	15	15	15	15
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	38	38	38	38	38					
FEMININO	25	25	23	23	23	23	23					
MASCULINO	15	15	15	15	15	15	15					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23
21 – 30	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
31 – 40	-	-	3	2	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	-	-	8	8	9	8	8	8	8	8	8	8
51 – 60	-	-	6	6	7	8	8	8	8	8	8	8
61 – 70	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

ARENA CARIOCA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	23	23	23	23	23	23	23					
21 – 30	3	3	3	3	3	3	3					
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1					
41 – 50	8	8	8	8	8	8	8					
51 – 60	8	8	8	8	8	8	8					
61 – 70	3	3	3	3	3	3	3					

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	341
18 – 20	-	-	3	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	-	-	31	31	43	42	42	42	43	43	41	40
31 – 40	-	-	96	95	104	104	103	104	104	103	103	102
41 – 50	-	-	104	105	112	113	113	111	111	111	111	112
51 – 60	-	-	54	54	60	58	58	60	60	61	63	64
61 – 70	-	-	13	12	14	16	17	17	17	16	16	16
71 – 80	-	-	4	5	5	5	5	5	5	6	6	6

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	341	341	341	341	341	341	341					
18 – 20	1	-	-	-	-	-	-					
21 – 30	40	41	41	40	39	39	39					
31 – 40	100	100	99	99	100	98	96					
41 – 50	112	110	111	111	111	113	115					
51 – 60	65	66	66	66	65	65	65					
61 – 70	17	18	18	19	20	20	20					
71 – 80	6	6	6	6	6	6	6					

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27	27	27
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	-	-	6	6	6	6	6	6	6	6	6	4
41 – 50	-	-	14	14	14	14	14	14	14	14	14	16
51 – 60	-	-	4	4	4	4	4	4	4	3	3	3
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	27	27	27	27	27	27	26					
18 – 20	1	1	1	1	1	1	1					
21 – 30	2	2	2	2	2	2	2					
31 – 40	4	4	4	4	4	4	4					
41 – 50	16	16	16	16	16	16	15					
51 – 60	3	3	3	3	2	2	2					
61 – 70	-	-	-	-	1	1	1					
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1					

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35	35	35
18 – 20	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21 – 30	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9
31 – 40	-	-	7	7	8	7	7	7	7	7	7	7
41 – 50	-	2	12	12	13	14	13	13	13	13	13	13
51 – 60	-	-	3	3	4	4	5	5	5	5	5	5
61 – 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	35	35	35	35	35	35	35					
18 – 20	1	1	1	1	1	1	-					
21 – 30	9	9	9	9	9	8	9					
31 – 40	7	7	7	7	7	8	8					
41 – 50	13	13	13	13	13	13	13					
51 – 60	5	5	5	4	4	4	4					
61 – 70	-	-	-	1	1	1	1					

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
21 – 30	-	-	4	4	5	5	5	5	5	5	5	5
31 – 40	-	-	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
41 – 50	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
51 – 60	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
61 – 70	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18					
21 – 30	5	5	5	5	5	5	5					
31 – 40	7	7	7	6	6	6	6					
41 – 50	4	4	4	5	5	5	5					
51 – 60	1	1	1	1	1	1	1					
61 – 70	1	1	1	1	1	1	1					

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	40
21 – 30	-	1	3	3	3	3	3	3	3	2	2	2
31 – 40	-	1	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
41 – 50	-	-	15	16	18	17	17	17	17	18	18	18
51 – 60	-	-	8	8	8	9	9	9	9	9	9	9
61 – 70	-	-	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	38	38	38	38	38					
21 – 30	2	2	2	2	1	1	1					
31 – 40	8	6	6	6	7	7	7					
41 – 50	18	20	19	19	19	19	19					
51 – 60	9	9	8	7	7	7	7					
61 – 70	3	3	3	4	4	4	4					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

ARENA CARIOCA III

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	23	22	23	23	23	23	23	23	23	23
ADMINISTRATIVA	-	-	7	6	6	6	6	6	6	6	6	6
EDUCAÇÃO	-	-	12	12	13	13	13	13	13	13	13	13
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

ARENA CARIOCA III

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	23	23	23	23	23	23	23					
ADMINISTRATIVA	6	6	6	6	6	6	6					
EDUCAÇÃO	13	13	13	13	13	13	13					
ENFERMAGEM	2	2	2	2	2	2	2					
GERAL	2	2	2	2	2	2	2					

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	305	305	341	341	341	341	341	341	341	341
ADMINISTRATIVA	-	-	41	41	47	47	47	47	47	47	47	47
EDUCAÇÃO	-	-	262	262	292	292	292	292	292	292	292	292
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

PROJETO RIO EM FORMA II

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	341	341	341	341	341	341	341					
ADMINISTRATIVA	47	47	47	47	47	47	47					
EDUCAÇÃO	292	292	292	292	292	292	292					
GERAL	2	2	2	2	2	2	2					

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	27	27	28	28	28	28	28	27	27	27
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
EDUCAÇÃO	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
ENFERMAGEM	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	1	1	1

VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO SOS

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	27	27	27	27	27	27	26					
ADMINISTRATIVA	7	7	7	7	7	7	7					
EDUCAÇÃO	18	18	18	18	18	18	17					
ENFERMAGEM	1	1	1	1	1	1	1					
GERAL	1	1	1	1	1	1	1					

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	31	31	35	35	35	35	35	35	35	35
ADMINISTRATIVA	-	-	7	7	8	8	8	8	8	8	8	8
EDUCAÇÃO	-	-	18	18	21	21	21	21	21	21	21	21
TSVE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLÍMPICA CLARA NUNES

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	35	35	35	35	35	35	35					
ADMINISTRATIVA	8	8	8	8	8	8	8					
EDUCAÇÃO	21	21	21	21	21	21	21					
TSVE	-	-	-	-	-	-	-					
ENFERMAGEM	4	4	4	4	4	4	4					
GERAL	2	2	2	2	2	4	2					

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	17	17	18	18	18	18	18	18	18	18
ADMINISTRATIVA	-	-	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
EDUCAÇÃO	-	-	8	8	9	9	9	9	9	9	9	9
ENFERMAGEM	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLÍMPICA RADIALISTA "APOLINHO" (GAMBOA)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	18	18	18	18	18	18	18					
ADMINISTRATIVA	5	5	5	5	5	5	5					
EDUCAÇÃO	9	9	9	9	9	9	9					
ENFERMAGEM	2	2	2	2	2	2	2					
GERAL	2	2	2	2	2	2	2					

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	2	37	38	40	40	40	40	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	-	-	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
EDUCAÇÃO	-	-	20	21	23	23	23	23	23	23	23	23
TSVE	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	-	-	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
GERAL	-	-	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

VILA OLÍMPICA MANÉ GARRINCHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	38	38	38	38	38					
ADMINISTRATIVA	11	11	10	10	10	10	10					
EDUCAÇÃO	23	23	22	22	22	22	22					
TSVE	-	-	-	-	-	-	-					
ENFERMAGEM	4	4	4	4	4	4	4					
GERAL	2	2	2	2	2	2	2					

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

18

7. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Ressaltamos que nos períodos de novembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Projeto Rio Em Forma II não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
3. Ressaltamos que nos períodos de dezembro de 2021 a fevereiro de 2024 para a Arena Carioca III não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
4. Ressaltamos que nos períodos de março de 2023 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica da Gamboa não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS, recomendamos que mantenha atualizada o envio das informações para o sistema ERGON.
5. Ressaltamos que nos períodos de setembro de 2022 a fevereiro de 2024 para a Vila Olímpica Vereador Jorginho SOS, não houve o processamento das folhas por ausência de envio das informações pela OS. Recomenda-se manter atualizado o envio das informações para o sistema ERGON.
6. Ressaltamos que nos períodos de dezembro de 2024 até o presente momento não houve o processamento das folhas para a Vila Olímpica Artur da Távola por ausência de envio das informações pela OS. Recomenda-se manter atualizado o envio das informações para o sistema ERGON.
7. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.